

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA".**

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.056.077/0001-71, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217, Santa Isabel, em Capão Bonito/SP, representada pelo Sr. **NEWTON SHIGUERU ITO**, portador do RG nº 19.932.549-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 114.653.178-80, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Sexta (Da vigência)** consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 135/2020, oriundo do processo administrativo nº 4327/1/2020, cujo objeto é realizar o pagamento de oficina de música para crianças e adolescents de 07 a 15 anos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O presente Termo de Colaboração terá vigência de **6 (seis) meses**, a contar de 01/07/2021 a 31/12/2021 conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto conforme art. 55, paragrafo único da Lei 13.019 de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 37/2020, firmados entre as partes.



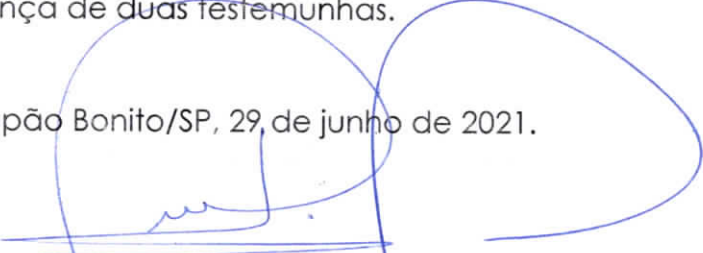


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 29, de junho de 2021.



**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MARCELO BATISTA DA SILVA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**



**NEWTON SHIGUERU ITO**  
**PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**